

**Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI**  
**Ata da Sétima Reunião Ordinária do CATI**

**Data:** 07 de agosto de 2002

**Horário:** 10:00h às 17:00h

**Local:** Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar  
Brasília – DF

**Proposta de Pauta:** Anexo I

**Lista de Presença:** Anexo II

**Lista de Material entregue:** Anexo III

**Assuntos tratados e decisões tomadas:**

1. Vanda (MCT) iniciou a reunião com a presença do Dr. Carlos Américo Pacheco, Secretário Executivo do MCT, que se apresentou e discursou sobre a importância do Comitê para o setor de TI, questões sobre a responsabilidade de instituições de P&D que solicitam credenciamento, bem como das empresas beneficiárias da Lei de Informática. Discussões técnicas e discordâncias ocorridas no grupo em relação a pleitos de credenciamento, acredita ser de extrema valia, pois mostra qualidade e objetividade do Comitê. Comentou sobre a atuação de outros comitês que realizam reuniões intermediárias às ordinárias, possibilitando a exaustão e resolução de problemas antes da deliberação pelos seus membros. Agradeceu o empenho e entusiasmo dos membros do CATI, cujo trabalho vem acompanhando. Falou também sobre a importância dos trabalhos que a SEPIN vem realizando e colocou-se à disposição para críticas e sugestões. Finalizando, fez breve comentário sobre questões da nova Lei Orçamentária, suas limitações e o orçamento para o ano de 2003. Em nome do Comitê, Vanda agradeceu a presença do Dr. Pacheco.
2. Vanda informou ao grupo que a leitura e aprovação da Ata da Sexta Reunião Ordinária (Anexo IV) seriam feitas após a chegada de Ernesto (ASSESPRO), ausente naquele momento por força de compromisso em evento.
3. Na sessão dedicada a informações, Célia (MCT) apresentou a posição dos depósitos no FNDCT-CTInfo, até o dia 06 de agosto, por empresas beneficiárias da Lei de Informática. Até aquele momento, o montante era de R\$ 13.053.638,37 provenientes dos depósitos de 85 empresas referentes ao 1º trimestre – R\$ 6.521.560,94 e de 63 ao 2º - R\$ 6.532.077,43. Por solicitação de Vanda, Battaglia (Setor Empresarial) explanou sobre o posicionamento da ABINEE em relação ao setor de telecomunicações no Brasil e no Mundo. Ainda sobre este setor, Ripper (Comunidade Científica) comentou que a tendência no país é a estagnação e que novos investimentos não estão ocorrendo. Vanda fez comentário geral sobre o

setor de informática no Brasil e Dias (Setor Empresarial) disse que essas vendas caíram substancialmente.

4. Em seguida, foi apresentada a situação dos 83 pleitos de credenciamento de instituições de ensino e pesquisa protocolados no MCT até 06 de agosto (Anexo V). A saber:

Região	Instituições	
	Qde	%
Sudeste	39	47
Sul	18	22
Centro-oeste	10	12
Sudene	15	18
Sudam	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>100</b>

Situação	Instituições	
	Qde	%
Resoluções publicadas	27	32
Pareceres concluídos <sup>(1)</sup>	24	29
Arquivados	5	6
Em exigência	6	7
Em análise	14	17
Suspensos	4	5
Não aprovados	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>100</b>

(1) Objeto de deliberação na 7ª Reunião, inclui nesta quantidade a Fundação para Inovações Tecnológicas, Filial São Paulo, já aprovado aguardando CNPJ próprio para publicação.

5. Em seguida, foi feita a apresentação “Projetos Cooperativos decorrentes dos Arranjos Produtivos Locais” (Anexo VI) por Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota (MCT/SEXEC/GAB), representando o Assessor Especial de Regionalização das Ações de C&T, José Seixas Lourenço.
6. Finalizando a sessão de informações, Celso Melo (CNPq) reapresentou o “Programa Rede de Desenvolvimento de Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação – RDC-TIC” (Anexo VII), por ele apresentado na reunião de 08 de maio. Celso comentou que a proposta inicial era apresentar este programa ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTEL e, também, ao CATI para consideração quanto à inclusão como programa estruturante.
7. Ripper comentou que, dada a limitação de recursos do FNDCT-CTInfo, não vê possibilidade da entrada no momento de outro programa estruturante além dos quatro já aprovados pelo CATI, no que foi acompanhado por Lucena e Flávio (Comunidade Científica), mesmo ressaltada sua extrema importância por tratar das questões de capacitação de recursos humanos e integração com empresas. Vanda lembrou que os programas estruturantes aprovados contemplam tais questões e acredita que o RDC-TIC possa estar sendo tratado no âmbito do Programa Temático Multi-institucional em Ciência da Computação - ProteM-CC, programa prioritário já aprovado pelo CATI. Vanda ressaltou ainda que é função do Comitê avaliar os programas aprovados, não estando fechada a entrada de novos programas, assim como a reformulação dos existentes quando necessária. Finalizando, o Comitê aprovou a proposta de que o RDC-TIC seja considerado Programa Prioritário para os efeitos previstos na Lei 8.248/91.

8. Dando continuidade, Vanda falou sobre a formação e desenvolvimento dos 2 Grupos de Trabalho, criados na reunião anterior do Comitê. Para apresentar os resultados do GT-I, que realizou 3 reuniões ( 16 e 31 de julho e 06 de agosto) e 1 visita técnica (23 de julho), objetivando analisar a questão de pleitos de credenciamento encaminhados por instituições que não cumpriram compromissos anteriores e tendo como caso inicial o Instituto de Tecnologia de Software de São Paulo – ITS, convidou Ricardo Ramos (BNDES), relator indicado pelo próprio GT.
9. Ricardo iniciou seu relato informando que o GT-I se policiou em relação ao passado do ITS com o MCT/SEPIN e que durante a visita técnica ao ITS não foi dada conotação fiscal e nem de auditoria, mas sim a de ouvir a versão daquela instituição, e que se buscou basear o relatório em fatos e não em suposições.
10. Ricardo apresentou relatório preliminar com resultados do GT-I (Anexo VIII), esclarecendo que o trabalho do grupo não havia sido concluído, com previsão de reunião para fechamento do relatório no dia 13, no BNDES, Av. Chile, 100, 9º andar – Rio de Janeiro/RJ, às 10:00h. Foi aprovada a manifestação por meio de votação eletrônica quanto ao relatório desse grupo, tão logo seja encaminhado o documento final.
11. Em resposta a Dias sobre a questão da terceirização dos serviços de P&D previstos na Lei de Informática, Vanda esclareceu que, em relação aos 2% a serem aplicados em P&D, os serviços só podem ser terceirizados com outra instituição sem fins lucrativos, e que trabalhos específicos, principalmente aqueles para finalização de produtos, são permitidos.
12. Flávio perguntou ao relator do GT-I se o ITS fez o acompanhamento técnico dos projetos desenvolvidos nas empresas privadas que foram terceirizadas pela instituição e Ricardo respondeu que o grupo não entrou neste mérito.
13. Em seguida, Dias explanou sobre o Labcom, dizendo tratar-se de um laboratório que ficou dentro da Alcatel até o ano de 2001 e que, em 2002, foi incorporado ao ITS. Discorreu também sobre a equipe e projetos do ITS, deixando claro que de dezembro de 2001 até os dias de hoje não existe mais terceirização naquela instituição. Em relação à administração do ITS, disse que foi toda reformulada e que seu Conselho promoveu instrumentos de controle, criando o Conselho Técnico e a prática de utilização de Auditoria Externa. Achou de extrema importância o CATI ter criado os GT's, porém não concorda que as exigências apresentadas fiquem restritas ao ITS .
14. Ricardo disse que a recomendação do GT é que, se qualquer instituição credenciada deixar de atender às exigências da Resolução CATI nº 05, será automaticamente descredenciada e que quanto ao ITS o GT indica que sofra exigências, assim como demais instituições que tenham tido problemas no seu passado em relação à Lei de Informática.
15. Ripper disse, corroborando a opinião de Ricardo, que a Resolução CATI nº 05 necessita ser reformulada e parabenizou o GT-I pelo excelente trabalho realizado, sugerindo que toda vez que o CATI tiver alguma dúvida em relação a alguma instituição solicitante de credenciamento, trabalho como este seja realizado. Terezinha comentou que o trabalho realizado pelo GT-I foi bom e está de acordo com o credenciamento do ITS, porém trata-se de uma instituição que deverá ficar sob regime de acompanhamento pelo MCT/SEPIN e que o Conselho

Técnico da instituição deverá ser acionado, mantendo relacionamento aberto pelo período de 1 (um) ano, por exemplo.

16. Vanda lembrou que o CATI não pode intervir na gestão de qualquer instituição que seja e Dias, na qualidade de membro do Conselho do ITS, disse que para qualquer medida do Comitê em relação ao ITS providências serão tomadas para que volte a confiança na referida instituição.
17. Logo após o almoço, Vanda retomou os trabalhos e, com a presença de Ernesto, foi dispensada a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho, tendo em vista o seu conhecimento por parte dos membros presentes - os arquivos contendo essa Ata e seus Anexos foram transmitidos por correio eletrônico em 09/julho e retransmitidos em 02/agosto, quando da convocação para a 7ª Reunião. A Ata foi aprovada, após alteração solicitada por Ernesto, aprovada por todos (Anexo IV).
18. Lucena solicitou, reiterando posição explicitada anteriormente, que seja emitido um comunicado relativo a Instituições de E&P dependentes de uma única empresa, alertando sobre a aplicação correta dos investimentos em P&D oriundos da Lei de Informática.
19. Ripper sugeriu ao Comitê e recebeu aprovação de todos que deliberações quanto a credenciamento de instituições de E&P que estiverem de acordo com as exigências da Resolução CATI nº 05 e com recomendação evidente sejam realizadas eletronicamente, desonerando a pauta das reuniões.
20. Vanda apresentou o GT-II, designado para analisar questões peculiares relativas às atividades de P&D e composição da força de trabalho de instituições que pleiteiam credenciamento, tendo como casos iniciais BRISA e CAESER, e que realizou 2 reuniões (16 e 29 de julho) e 1 visita técnica (22 de julho). Solicitou a Nelson Prugner (CNPq), relator indicado pelo grupo de trabalho, que relatasse ao Comitê os resultados do trabalho. Na 1ª reunião do Grupo definiu-se:
  - a) No caso da BRISA, realizar visita técnica, com objetivo de melhor entender a realização das atividades de P&D e a vinculação dos profissionais pesquisadores que participam dos projetos; e
  - b) No caso do CAESER, colher informações adicionais. O representante da Academia Brasileira de Ciências – ABC, José Roberto Boisson de Marca, ofertou a realização desta busca de informações.
21. Prugner comentou que a visita técnica à BRISA não teve caráter de auditoria, mas sim o de conhecer melhor a instituição em relação às suas atividades de P&D e a sua composição da força de trabalho.
22. Prugner informou ao Comitê que, conforme informações do MCT/SEPIN, a instituição CAESER retirou o seu pedido de credenciamento junto ao CATI.
23. Sobre o GT-II, Lucena comentou que recebeu informações de Boisson de que tanto o ITS quanto a BRISA são instituições que estão no mercado para vender P&D. Além disso, perguntou ao Prugner como o GT caracterizou P&D durante a visita técnica à BRISA. Prugner lhe respondeu que, apesar da ausência sentida de Boisson na visita técnica, pois se trata de um profissional conhecedor do assunto, pôde-se observar que a BRISA dispõe de infra-estrutura adequada para

P&D e que seus recursos humanos estão atuando nas dependências da instituição. Gerardo, indicado pelo MDIC para participar do GT, relatou aos membros do Comitê que a BRISA, quando se trata de P&D, tem conhecimentos da Lei de Informática. Roberto comentou que a Resolução CATI nº 05 não irá resolver todos os problemas relacionados a credenciamentos, principalmente pelo motivo de existirem questões singulares.

24. Ripper disse que o GT-II poderia ter realizado também o estudo de uma política para tratamento de outras instituições que estejam em situação semelhante a da BRISA e CAESER. Antenor (MCT) disse que, em um primeiro momento, o GT apresentou o relatório em relação aos trabalhos realizados junto às instituições indicadas pelo Comitê como casos iniciais e que o grupo sentiu a necessidade de propor ao CATI alterações em sua Resolução nº 05. Vanda comentou que o CATI está caminhando para a criação de um GT, com um período maior de duração, para tratar questões específicas relacionadas ao credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa.
25. Vanda informou que o GT-II, conforme Relatório de Visita Técnica (Anexo IX), recomendou o credenciamento da BRISA, passando em seguida à deliberação do Comitê que o aprovou por unanimidade.
26. Em relação aos programas estruturantes, Vanda sugeriu ao Comitê que seja feita uma divisão equitativa do montante depositado no FNDCT-CTInfo, sendo uma metade para o setor empresarial e a outra para o setor acadêmico. O valor estimado a ser captado, relativamente aos 3 primeiros trimestres de 2002, é da ordem de R\$ 22 milhões. Terezinha lembrou que o Comitê deverá utilizar esses recursos ainda este ano, pois para o ano de 2003 dependerá de lei orçamentária. Tosta sugeriu que seja marcada uma reunião para tratar da operacionalização dos programas estruturantes, ficando Célia responsável pelo agendamento. Ainda sobre o assunto, Vanda disse que os editais deverão ser publicados o mais breve possível, considerando as restrições de ordem eleitoral e os 4 meses para o final do corrente ano.
27. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à deliberação quanto ao credenciamento de 23 (vinte e três) instituições de ensino e pesquisa. Os pareceres nº 036 a 051/2002 foram transmitidos antecipadamente a todos os membros e os pareceres nº 052 a 058/2002 apresentados somente na atual reunião. Silveira (MCT/SEPIN) explanou sobre os pleitos e elucidou dúvidas dos membros do Comitê.
28. O resultado de deliberação dos pleitos de credenciamento pelo CATI desta 7ª Reunião foi o seguinte:
  - ✓ 23 pleitos de credenciamento aprovados
  - ✓ 1 pleito de credenciamento suspenso
  - ✓ 1 pleito de credenciamento não aprovado

<b>Nº Parecer</b>	<b>Pleitos de Credenciamento Aprovados (23)</b>	
032/2002	BRISA DF	BRISA Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação, Unidade Distrito Federal
033/2002	BRISA SP	BRISA Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação, Unidade São Paulo
036/2002	UNICAMP IMECC	Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP
037/2002	UNICAMP Comp	Instituto de Computação da UNICAMP
038/2002	UNICAMP FEEC	Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação UNICAMP
039/2002	UFRGS Inf	Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
040/2002	PUCRS Eng	Faculdade de Engenharia PUC/RS
041/2002	CITS	Centro Internacional de Tecnologia de Software - CITS
042/2002	INFORMAT	Instituto de Pesquisa em Informática e Automação
043/2002	INATEL	Instituto Nacional de Telecomunicações
044/2002	UFSC EEL	Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina
045/2002	UNICAMP Educ	Laboratório de Educação e Informática Aplicada da Faculdade de Educação da UNICAMP
046/2002	UFMG Comp	Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais
047/2002	UFPE Fotônica	Laboratório de Fotônica da Universidade Federal de Pernambuco
048/2002	USP PTC	Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
049/2002	USP PCS	Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
050/2002	USP PEA	Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
051/2002	USP Mecatrônica	Departamento de Engenharia de Mecatrônica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
052/2002	Casimiro Montenegro	Fundação Casimiro Montenegro Filho
053/2002	FDTE	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE
054/2002	UFC Fis	Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará
055/2002	UFSC INE	Departamento de Informática e Estatística da Universidade Federal de Santa Catarina
056/2002	UFC Comp	Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará

<b>Nº Parecer</b>	<b>Pleito de Credenciamento Suspenso (1)</b>	
057/2002	UnB Mec	Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Brasília

<b>Nº Parecer</b>	<b>Pleito de Credenciamento não Aprovado (1)</b>	
058/2002	LSI-TEC	Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico

29. Celso Melo ofereceu apoio da assessoria do CNPq à SEPIN para análise de pleitos de credenciamento de instituições de P&D, caso necessário.
30. Vanda comentou que um dos problemas que o CATI terá que resolver é a questão de credenciamentos de instituições de E&P recém-constituídas, e que existem grupos das mais diversas regiões do país que querem se estruturar. Vanda acredita que oportunidades devem ser dadas a tais grupos e Lucena sugeriu que, para estes casos, seja realizada uma visita técnica à instituição antes da concessão do credenciamento.
31. Quanto às possíveis alterações que venham a ser necessárias na Resolução CATI nº 05, Vanda e Roberto solicitaram que os membros do Comitê enviem suas sugestões para o e-mail [cati@mct.gov.br](mailto:cati@mct.gov.br).
32. Ripper gostaria que fossem realizadas algumas mudanças em relação às bolsas do Programa de Apoio às Empresas de Tecnologia da Informação - PAETI. Celso Melo comentou que o CNPq criou mecanismos específicos para alguns Fundos (Anexo X) e que está à disposição para receber sugestões. Estará, inclusive, enviando para a lista de distribuição do CATI informações quanto ao assunto.
33. Vanda informou que o roteiro para submissão de pleitos de credenciamento de incubadoras de empresas de base tecnológica em tecnologias da informação estará sendo finalizado, assim como a estrutura necessária à operacionalização, para que sejam tomadas providências para publicação da resolução já aprovada.
34. Vanda encerrou as atividades, agradecendo a presença de todos os participantes e confirmando a data da próxima reunião para o dia 4 de setembro, conforme programado.